

teresina, 6 de dezembro de 2022.

DE: Diretoria Legislativa PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1310/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 231/2022

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Garante às crianças e aos adolescentes que possuam pais e/ou responsáveis com deficiência ou idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, prioridade de vaga nas unidades de ensino da rede pública municipal que sejam próximas de suas residências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição: Em pesquisa realizada no Departamento Legislativo foi encontrada a Lei nº

5.708/2022 cuja matéria trata de assunto semelhante ao proposto.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva Agente de Apoio Legislativo

 $Identificador:\ 340034003200310030003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$